

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Eleitoral da
Fundação Universidade de Cruz Alta,

=====

O **Conselho Curador**, em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Calendário Eleitoral para escolha do Conselho Diretor, para o mandato 2014/2016, e do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Curador, para o mandato 2014.

Artigo 2º. O Calendário Eleitoral fica assim constituído:

Calendário	Conselho Diretor	Conselho Curador
Período das Inscrições	01 de outubro de 2013 até 18 de outubro de 2013	26 de novembro de 2013 até 06 de dezembro de 2013
Homologação das chapas inscritas	21 de outubro de 2013	09 de dezembro de 2013
Prazo para recebimento de recursos	22 de outubro de 2013	10 de dezembro de 2013
Avaliação dos recursos	25 de outubro de 2013	11 de dezembro de 2013
Período para campanha eleitoral	24 de outubro de 2013 até 11 de novembro de 2013	12 de dezembro de 2013 até 16 de dezembro de 2013
Data da eleição	12 de novembro de 2013	17 de dezembro de 2013
Apuração e homologação dos resultados	12 de novembro de 2013	17 de dezembro de 2013
Data da posse	06 de dezembro de 2013	17 de dezembro de 2013

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



Elbio Nallen Jorgens
Presidente do Conselho Curador

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 24 de setembro de 2013.

=====



Sadi Herrmann
Secretário Geral